
Contra a precariedade, mobilização e luta!

A precariedade laboral no Ensino Superior Público e no Sistema Científico e Tecnológico Nacional afecta milhares de docentes e investigadores na actualidade.

Medidas como o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) e o Decreto-Lei 57/2016 (que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento), embora sendo diferentes e contendo aspectos potencialmente positivos para docentes e investigadores, são ainda de desfecho imprevisível e insuficientes no combate à precariedade neste sector.

Assim sendo, é necessário prosseguir a organização, a reivindicação e a luta nos Centros de Investigação, nas Universidades e nos Politécnicos, pois só por essa via se conseguirão alcançar melhorias contratuais. Exemplo disso é a luta que os professores vêm desenvolvendo na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, onde cerca de 40% do corpo docente tem vínculos precários. Não tendo permitido ainda alcançar a inversão desta realidade, esta luta conseguiu já melhorar as condições laborais de vários professores por via da actualização

dos seus contratos como professores auxiliares convidados. Estes professores, alguns há largos anos doutorados, eram sucessivamente contratados como assistentes convidados, com prejuízo salarial avultado.

A situação da Fundação para a Ciência e Tecnologia – FCT

Os candidatos a bolsas no âmbito dos concursos da Fundação para a Ciência e Tecnologia continuam a sujeitar-se aos sucessivos e inaceitáveis atrasos na divulgação dos resultados desses concursos e na assinatura dos contratos. São vários os investigadores a quem foi atribuída bolsa no concurso de 2016 e que estiveram mais de seis meses, após o início do plano de trabalhos, à espera de assinarem o contrato, sem auferirem qualquer rendimento durante esse período.

Recorde-se que no quadro de precariedade sustentada pelo próprio Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) impõe-se àqueles que se encontram nesta condição um regime de exclusividade que, por sua vez, tem sido alvo de leituras cada vez mais restritivas por parte da FCT.

Têm surgido casos de bolseiros forçados a abdicar de tarefas tais como a organização de congressos ou a colaboração com publicações científicas, que são de considerável importância para os seus currículos e para o seu meio profissional, por alegada incompatibilidade com o referido regime. Noutros casos, criaram-se obstáculos à intervenção cívica destes trabalhadores em actividades não remuneradas, como por exemplo a participação em organizações de natureza associativa.

Neste ponto, é de referir o despedimento de dois bolseiros de gestão de ciência e tecnologia, que se encontravam a exercer funções na FCT, sob a alegação de terem violado a exclusividade e de conflito de interesses, um processo com contornos pouco claros e sobre o qual o PCP tem intenção de questionar o Ministro da Ciência e Ensino Superior na audição Parlamentar que já requereu.

O PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

No Orçamento do Estado para 2016, por proposta do PCP, foi aprovado o levantamento na Administração Pública, no Sector Empresarial do Estado e nas autarquias das situações de “recurso a Contratos Emprego-Inserção, estágios, bolsas de investigação ou contratos de prestação de serviços”.

No Orçamento do Estado para 2017, uma vez mais por proposta do PCP, foi aprovada a obrigação de o Governo apresentar à Assembleia da República

um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, aplicável a pessoal que desempenhe funções que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direcção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico. A partir daí foi desencadeado o processo que actualmente decorre.

É imperioso que na aplicação do PREVPAP seja salvaguardado o critério central e mais importante: a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo laboral permanente.

O PCP está atento e trabalhará no sentido de encontrar soluções que correspondam às especificidades de cada sector, visando resolver efectivamente o problema da precariedade. Não compactuaremos com soluções que adiem ou passem ao lado da questão central, que é a permanência de milhares de trabalhadores da Administração Pública com vínculos precários que estão, efectivamente, a desempenhar funções de necessidade permanente.

Importa encontrar soluções específicas que respondam a cada sector, mas com o objectivo de resolver o problema da precariedade e não para encontrar justificações que adiem ou passem ao lado da efectiva solução do problema. Sejam trabalhadores a falsos recibos verdes, através de trabalho temporário e/ou outsourcing, bolseiros, contratos a prazo, estagiários, contratos de emprego-inserção, ou qualquer outra forma de vínculo precário.



A grave situação do Ensino Superior e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional é, em grande medida, indissociável do problema de fundo que é a precariedade a que estão sujeitos milhares de professores e todos os bolseiros.

O Decreto-Lei 57/2016

O PCP não está de acordo com o adiamento da resolução do problema da instabilidade e precariedade no trabalho de investigação científica. Sabemos que o Decreto-Lei 57/2016 não resolve este problema e apenas o adia. Contudo, no âmbito da Assembleia da República, o PCP desencadeou o processo de apreciação deste DL para melhorar este documento de forma a combater as ambiguidades e as insuficiências do texto.

Terminado este processo e com a luta dos trabalhadores e as propostas do PCP, verificou-se uma melhoria significativa: ficou clara a referência à Carreira de Investigação Científica, garantiu-se que não haverá perda de remuneração líquida mensal com a contratação ao fixar o nível 33 como nível remuneratório inicial (estava originalmente no nível 28); assegurou-se a possibilidade de evolução salarial ao longo do contrato; garantiu-se que um maior número de bolseiros será abrangido pelo DL, em virtude de a contagem de tempo contemplar anos seguidos e interpolados, bem como directamente e indirectamente financiados pela FCT; e garantiu-se, ainda, que os contratos serão pagos, na sua totalidade e durante 6 anos, pela FCT, havendo a possibilidade de integração na carreira de investigação no final dos contratos.

Porém, certos problemas estruturais persistem, pois o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita. A possibilidade de termos contratos a termo incerto é uma forma de manter a precariedade no trabalho. Por outro lado, é altamente duvidoso que as instituições abram concurso

ao fim dos seis anos de contrato, para a contratação na carreira de investigação, quando ao mesmo tempo se afirma a possibilidade de contratação para a docência, co-financiada pela FCT e com salários baixos. Acresce ainda que o DL continua a deixar de fora milhares de bolseiros, doutorados e não doutorados. Por fim, a aceitação imediata deste diploma pelos reitores continua em dúvida, pelo que a sua aplicação pelas instituições também.

Sobre os último aspecto, são já conhecidas as posições de algumas instituições, dizendo que não aplicarão o DL, em particular a sua Norma Transitória. O PCP estará atento e apela a todos os trabalhadores que se mobilizem no sentido de que os concursos sejam abertos e que a situação dos bolseiros de pós-doutoramento que se enquadram na Norma Transitória seja acautelada e resolvida. Ninguém pode ficar para trás.

Conclusão

A grave situação do Ensino Superior e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional é, em grande medida, indissociável do problema de fundo que é a precariedade a que estão sujeitos milhares de professores e todos os bolseiros.

Esta é a questão central que urge alterar e sobre a qual o PCP continuará a lutar. É necessário eliminar a possibilidade de recorrer a vínculos precários para preencher postos de trabalho permanentes, reconhecendo o direito destes trabalhadores a integrarem uma carreira. Uma política para o Ensino Superior, Ciência e Tecnologia que esteja ao serviço da população é fundamental para o desenvolvimento do país. Os docentes e investigadores podem contar com o PCP na sua luta por condições de trabalho dignas.

É urgente que o combate à precariedade no Ensino Superior Público seja uma realidade!

**Luta contra a precariedade!
Luta pelos teus direitos!**

A dignificação do trabalho é imprescindível para um Ensino Superior Público de qualidade!

*O Sub-Sector do Ensino Superior e Investigação
do Sector Intelectual da Organização Regional de Lisboa
do Partido Comunista Português.*



Organização Regional de Lisboa: www.lisboa.pcp.pt

Acompanha a campanha contra a precariedade em facebook.com/maisdireitosmaisfuturo